



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 22 DE MAIO DE 2017

Aprova a retificação da Resolução Nº 056 de 14 de dezembro de 2015, que aprova o Regulamento da Organização Didática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a retificação da Resolução Nº 056 de 14 de dezembro de 2015, que aprova o Regulamento da Organização Didática.

Onde se lê:

“Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 035/2015.”

Leia-se:

“Art. 1º - Aprovar alterações no Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º - As alterações citadas no Art. 1º são referentes ao layout, à revisão linguística, à reorganização da estrutura do texto (capítulos e seções).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior